

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1726 de 19/05/06

DECRETO Nº 12.132/06
DE 11 DE MAIO DE 2006

Altera o código de Projeto da dotação orçamentária referente ao crédito especial de que trata o artigo 1º, do Decreto nº 11.983, de 21 de dezembro de 2005.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990,

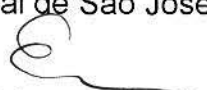
DECRETA:

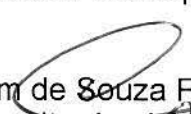
Art. 1º. O código de Projeto constante da dotação orçamentária relativa ao crédito especial de que trata o artigo 1º, do Decreto nº 11.983, de 21 de dezembro de 2005, fica alterado conforme Lei nº 7061, de 12 de abril de 2006, e passa a ter a seguinte descrição:

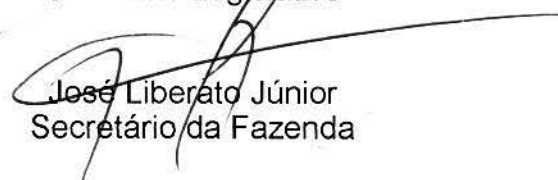
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-0824303.1035	Construção e Implantação da Casa do Idoso e da Regional Centro	
50.10-449051	Obras e Instalações	3.600.000,00

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

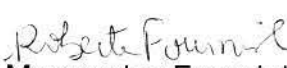
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de maio de 2006.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e seis.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos